
PORTARIA Nº 036/2019 – GAB/CEASA/GO

Portaria nº 036/2019/GO

A presidente da Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ofício de Nº468/2019 e aprovada na 141ª Reunião do Conselho de Administração de agosto de 2019,

RESOLVE,

Art. 1º - Em atendimento á CI Nº 002/2019 de autoria do setor DIRAD- Diretoria Administrativa e Financeira, autorizar criação do GRUPO DE TRABALHO para realizar revisão e atualização no Regulamento de Mercado/2010 CEASA-GO, atendendo as seguintes especificações:

- I. Revisar e atualizar o Regulamento de Mercado/2010 CEASA – GO;
- II. Revisar as resoluções e portarias que atingem cada setor, segmento operacional ou atividade fim, com finalidade de complemento obtida mediante ao Regulamento de Mercado Vigente;
- III. Ao final apresentar um plano de implantação das medidas inseridas no Novo Regulamento de Mercado;

Art. 2º Determinar a participação dos seguintes servidores:

- I. Edvaldo Gonçalves dos Reis – Auditor Interno. Sendo o indicado para presidente dos trabalhos;
- II. João Carlos Lopes – Gerente da Divisão de Operação de Mercado;
- III. Sebastião Eloi Dos Santos - Chefia de Gabinete;
- IV. Júlio Domingos De Almeida Neto - Assessoria Jurídica

- V. O presente grupo terá autonomia para convidar ou convocar demais servidores que entenderem conveniente para melhor desempenho das funções designadas;

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ceasa.go.gov.br/>, garantindo o direito Constitucional de Acesso á Informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito Estadual, pela Lei nº 18.025/2013 e pelos decretos nº 7.904/2013 e 7.903/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da presidência Da Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás S/A – CEASA/GO, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

Vanuza Valadares
VANUZA VALADARES
DIRETORA PRESIDENTE